

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.925, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

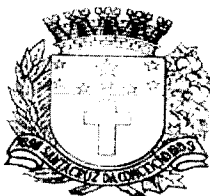
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 354.088,95 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		100.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte	91	TESOURO- EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	110.000	SEM DETALHAMENTO

Ficha / Valor		45.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte	91	TESOURO - EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	220.000	SEM DETALHAMENTO

Ficha / Valor		191.048,95
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
Fonte	91	TESOURO- EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	110.000	SEM DETALHAMENTO

Ficha / Valor		10.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	MANUT.DOS SERV. DE ENSINO
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO-PESSOA JURIDICA
Fonte	91	TESOURO - EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	220.000	SEM DETALHAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor			8.040,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	
Funcional Programática	27.813.9524.2524	MANUT.DO ESPORTE TURISMO E LAZER	
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
Fonte	95	TESOURO - EXERCICIO ANTERIOR	
Código de Aplicação	100.064	CESSÃO ONEROSA	


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com superavit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 15 DE MAIO DE 2020


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete